



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 136, DE 01 NOVEMBRO DE 2023”

LUCIANA DE ARAÚJO HORÁCIO CORREA, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.810 de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV;

CONSIDERANDO que o § 5º do artigo 169 da Lei Municipal nº 1.810 de 04 de abril de 2016, estabelece que, na hipótese de impedimento temporário do Superintendente do ITUPREV, competirá ao Presidente do Conselho de Administração designar um servidor municipal para substituí-lo;

CONSIDERANDO que o Superintendente se ausentará em razão das férias concedidas para o período de 21/11/2023 até 10/12/2023;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Ata nº 20/2023, de 26 de outubro de 2023, do Conselho de Administração.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o servidor público, **RENATO ROMOLO TAMAROZZI** para exercer, temporariamente, durante o período de 21/11/2023 a 10/12/2023, o cargo de **SUPERINTENDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21/11/2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de novembro de 2023**

**LUCIANA DE ARAÚJO H. CORREA
Presidente do Conselho de Administração**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de novembro de 2023.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**